



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1521, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

**CONCEDE ADICIONAL DE
INSALUBRIDADE DE 20% À
SERVIDORA ANDRIELE SOUZA
VILELA DE BARROS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Art.1º da Lei Municipal 5433/2011;

CONSIDERANDO o memorando nº 1522/2021 enviado pela Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder adicional de insalubridade de 20% à servidora Andriele Souza Vilela de Barros, Enfermeira permutada para o Hemocentro Regional de Pelotas, matrícula nº 56643-8, a contar de 23/08/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos seis (06) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um (2021).


Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

MGO/